



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



CERTIDÃO

Marcos Suelber de Oliveira Silva, Diretor do Departamento de Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2020, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um campo de futebol no bairro Sagrima no município de Buriticupu/MA**, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE	
27 812	Desporto de Rendimento
27 812 0024	DESPORTO E LAZER
27 812 0024 1134 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE
FUTEBOL	
(1166) 4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.T 0.1.24.001-001

Departamento de Contabilidade, 28 de julho de 2020.

Marcos Suelber de Oliveira Silva
Diretor do Departamento de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO
ORDENADOR DE DESPESA**

Eu, Lucimar da Silva Sousa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da previsão orçamentária e financeira constante da LOA-2020, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa, no exercício financeiro de 2020, correrá por conta da dotação orçamentária contida nos projetos/atividades seguinte:

- **Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um campo de futebol no bairro Sagrima no município de Buriticupu/MA.**

Cuja despesa, no exercício financeiro de 2020, correrá por conta da dotação orçamentária contida nos projetos/atividades seguinte:

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE	
27 812	Desporto de Rendimento
27 812 0024	DESPORTO E LAZER
27 812 0024 1134 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPO
DE FUTEBOL	
(1166) 4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.T 0.1.24.001-001

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual de 2020 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaramos, também, que a despesa não ultrapassará os limites previstos na legislação correlata, mantendo-se dentro dos limites por ela determinados. Saldo orçamentário suficiente para despesa necessária e o bom funcionamento da atividade a ser prestada aos municípios, garantindo a modernização do setor público municipal e tornando a máquina administrativa mais eficiente e eficaz.

Buriticupu - MA, 28 de julho de 2020.

Lucimar da Silva Sousa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento